



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 524/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga licença saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de maio de 2024, à servidora do Município, Sra. **Bárbara Catarine Pfeifer**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 1418-4, conforme atestado médico apresentado, até a data de 29 de novembro de 2024, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 30 de novembro de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de junho de 2024.  
Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal